



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 57/02

PROJETO DE LEI Nº 82/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria dos vereadores **Petronio Cardoso e Aldivino Marques da Cruz Neto**.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao CEL. QOPM MÁRIO SÉRGIO NICOLAU, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao CEL. QOPM MÁRIO SÉRGIO NICOLAU, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 3 de setembro de 2002.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

ANTONIO ANANIAS
Vereador

ANTONIO GARCIA
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA
Vereador

MOACIR SALVE
Vereador

GILBERTO CLEMENTE DE SOUZA
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

continuação autógrafo de lei nº 57/02 fls. 2


JOÃO MICHELIN
Vereador

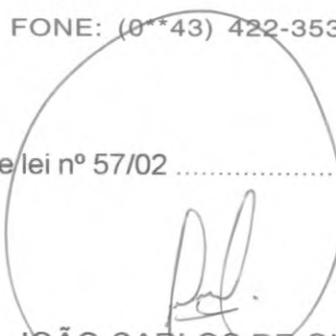

APARECIDO VILAR DE CAMPOS
Vereador

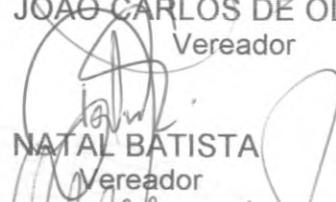

OSVALDO DAMIN
Vereador

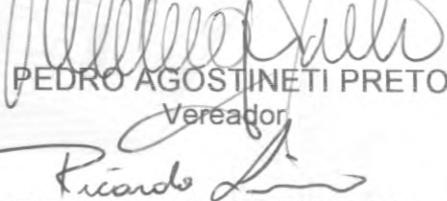

PETRÔNIO CARDOSO
Vereador


ROBISON CALDARDO GLADE
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador

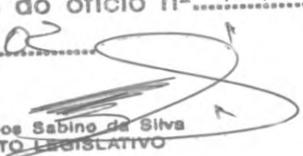

NATAL BATISTA
Vereador


PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador


SATIO KAYUKAWA
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº ⁹⁸¹⁰².....
em 4.19.102.....


José Carlos Sabino de Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO